



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 018/2024 - PPGEFB

RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB.

A Comissão do Processo de Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB – constituída pelo Colegiado do PPGEFB, Ata nº 010/2024 PPGEFB, em 30/09/2024, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 249/2023-CEPE, de 16/11/2023, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 137/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 014, nº 015 e nº 016/2024-PPGEFB, relativos ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares para ingresso no Programa, em 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado da 1ª etapa do processo de seleção, de resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Carta de Intenção de Pesquisa, da seleção para Alunos Regulares, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, para ingresso no ano letivo de 2025, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa.

Art. 2º. Esta etapa é de caráter eliminatório, consistindo na análise e avaliação do Projeto de Pesquisa e da Carta de Intenção de Pesquisa. São considerados aprovados/classificados os candidatos com nota 70 ou superior. O cálculo da média é a somatória: Projeto de Pesquisa valendo até 60 pontos e a Carta de Intenção de Pesquisa valendo até 40 pontos.

(assinatura)

Art. 3º. Relaciona os Candidatos **Classificados** para a próxima etapa, por ordem alfabética e Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

	CANDIDATO/A
1	Alini Cristina Cadorim Bonetti
2	Ana Cristina Walendorf
3	Ana Luiza Forest
4	Andressa Kauana Amaral de Oliveira
5	Cárin Talita Potrick
6	Catiane Marchezi
7	Catiane Resinato Ribeiro
8	Clarisse de Oliveira Machado Barbieri
9	Damaris Belusso
10	Edecir Gaspar da Silva Junior
11	Eduarda Nazario
12	Eliane Pereira Dos Santos
13	Ester da Silva Matar Felini
14	Gabriel Bevilacqua
15	Gabriel da Veiga
16	Gislaine Borges Zatta
17	Glaucia Scapini de Oliveira
18	Gleice Kellym Cavalheiro Zarpellon
19	Jaqueline de Lara de Oliveira
20	Karen Rafaela Vasconcelos Rodrigues Alves
21	Mirian Heydt
22	Patrícia Cleci Pinto e Silva
23	Patrícia Hellmann
24	Patrícia Silva de Oliveira
25	Pérola Ribeiro Cruz de Lima
26	Raquel Cristina Fontana de Freitas Machado
27	Silmara Maria Durante
28	Silviane Savi Dalmolin
29	Tanicleia Ivos dos Santos
30	Tiago Junior Gobetti

31	Vania Maria Smaniotto
----	-----------------------

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação:

	CANDIDATO/A
1	Adecir Rodrigues da Silva
2	Adriani Terezinha Voltl Scherer
3	Aline Patrícia Kovalski
4	Aline Samara Mackiewicz
5	Bruna Eloysa Eckert
6	Caroline Rocha
7	Catarina Vanderleia Amado
8	Cleidiomara Luiza Pricwa
9	Daniely Kassia Ecker
10	Danna Kali Franke
11	Denise Angeli
12	Diego Canton
13	Edilaine Souza Santos
14	Edinara Reinisch Gabieatti
15	Eduarda Carboni
16	Eduardo da Veiga Dieguez
17	Elaine Helena Cambruzzi
18	Fernando Bergamin
19	Gabriela Schroeder Innocêncio
20	Gednilson de Freitas Lima
21	Giceli Aparecida Schlickmann
22	Greicielle Meurer de Lima
23	Ivani Gracioli Da Silva Forte
24	Jacir Ribeiro De Oliveira
25	Jaini Carolaine Blasius
26	Jean Paulo da Silva Andrade
27	João Pedro Rodrigues Davidonis
28	Keli Thaís Saggin
29	Kelly Cristina Borguesan
30	Lucas Pedro Trento

31	Luciano Basilio Pilatti
32	Mayara Eloiza Kiescoski Hoffmann
33	Poliane Brunetto Theobald
34	Rafaela Cabral Ferronato
35	Rosangela Aparecida Roos
36	Tainara Oliveira Valdameri
37	Thais dos Santos Chaves

Art. 4º. A convocação para entrevista individual e presencial dos candidatos classificados na 1ª etapa, relacionados no Art. 3º, será publicado em Edital próprio, na página do Programa. até o final do dia 04/12/2024.

Art. 5º. Relaciona os candidatos **Desclassificados**, por ordem alfabética e Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

1	Bruna Talia Fernandes Rosa
2	Camila Aparecida Wolf Melgaço
3	Eduarda Pereira dos Santos
4	Felipe Petri
5	Fernanda Viccini da Silva
6	Loreci Medina de Oliveira Dalla Costa
7	Mariane Bueno
8	Simone Cristina Koziel da Luz Lanfredi
9	Vanessa Baggio Silverio

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação:

1	Édina Maria Hendges
2	Érica Julia Cambuzzi
3	Janaína Maciel Ogliari
4	Lauana Portes Bueno

Art. 6º. Os candidatos desclassificados, relacionados no Art. 5º, poderão interpor recurso até o dia 01/12/2024, impreterivelmente, através do envio do Anexo X, do Edital nº 014/2024-PPGEFB, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: selecaoppgefb2025@gmail.com

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2024.

Carlos Antônio Bonamigo
Presidente da Comissão de Seleção
Coordenador do PPGEFB
Portaria nº3239/2024-GRE